

PROTOCOLO Nº 3656
LIVRO 002 Fls. 029
Xambioá 03/10/2025
Spilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM. 2025/2026

Câmara Mul. de Xambioá-TO
Fls. 02
Spilva

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 10/10/25
Spilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 067/2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE XAMBIOÁ,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os Vereadores que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que: **envide esforços, junto aos órgãos competentes, visando à instalação de um posto da Polícia de Divisas no município de Xambioá/TO, com a finalidade de intensificar a fiscalização e coibir a prática de ilícitos na região.**

JUSTIFICATIVA:

O município de Xambioá/TO está localizado em ponto estratégico, na divisa entre os Estados do Tocantins e Pará, sendo cortado por rodovias de intenso tráfego interestadual e situado próximo a uma ponte que interliga os dois Estados. Essa posição geográfica torna a cidade vulnerável a diversas práticas ilícitas, exigindo maior atenção do poder público no tocante à segurança viária e fiscalização de transporte.

Nesse contexto, a instalação de um posto da Polícia de Divisas contribuirá para o combate ao tráfico de drogas, armas, contrabando e transporte irregular, além de reforçar a presença do Estado na região. Por isso, solicita-se que o Executivo Municipal articule junto aos órgãos competentes para viabilizar essa medida, que é essencial para a segurança e o bem-estar da população local e das áreas vizinhas.

Razões pelas quais peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 03 de outubro de 2025.


VEREADOR RAMON DO SALMEIRON – MDB


VEREADOR DILAN DO S – UNIÃO